



**PORTARIA N. ° 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO** o Art. 136, da lei n° 721/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de Tuntum-MA) que dispõe sobre a concessão da Licença Sem Vencimento – Não Remunerada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a pedido, Licença sem vencimento, para servidor (a) **SAMIRA FREITAS FURTADO VON RANDOW**, inscrito (a) sob o CPF n° 297.004.988-08, residente e domiciliado na Rua Rio Claro, S/N, Cond. Costa Mar, Casa 13, Olho d'água, São Luís/MA, cargo de Psicóloga, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento protocolado no dia 02 de dezembro de 2022, no período de **02/01/2023 à 02/01/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (02/01/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

